

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta:	OE202510/0345
Tipo Oferta:	Mobilidade Interna
Estado:	Ativa
Nível Orgânico:	Ministério da Defesa Nacional
Orgão / Serviço:	Hospital das Forças Armadas
Regime:	Carreiras Especiais
Carreira:	Enfermagem
Categoria:	Enfermeiro
Grau de Complexidade:	0
Remuneração:	Posição remuneratória: De acordo com a posição e nível remuneratório detidos no organismo de origem.
Suplemento Mensal:	0.00 EUR
Caracterização do Posto de Trabalho:	Caracterização dos postos de trabalho: Os postos de trabalho a ocupar caracterizam-se genericamente pelo conteúdo funcional constante do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 71/2019, de 27 de maio.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica:	CTFP por tempo indeterminado	
Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:	a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.	
Habilitação Literária:	Licenciatura	
Descrição da Habilitação Literária:	Licenciatura, ou habilitação superior no curso de Enfermagem	
Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Saúde	Enfermagem	Enfermagem

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Hospital das Forças Armadas	5	Azinhaga dos Ulmeiros	Lisboa	1649020 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 5

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Requisitos especiais, os previstos no artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro: ser detentor, na profissão correspondente, de título profissional definitivo de enfermeiro emitido pela entidade competente.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: hfar_deprh_recrutamento@hfar.pt

Contacto: 219024373/219024493

Data Publicitação: 2025-10-10

Data Limite: 2025-10-31

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: Mobilidade Interna tendo em vista o preenchimento de cinco postos de trabalho correspondente à categoria de enfermeiro, na carreira especial de enfermagem, do Hospital das Forças Armadas 1. Nos termos do disposto pelo artigo 97.º-A/2022 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, torna-se público que, por despacho de 9 de outubro de 2025, do Diretor do Hospital das Forças Armadas (HFAR), Brigadeiro-General José Carlos Candeias Pinheiro Monge, emitido ao abrigo da competência nele delegada pelo ponto iii) da alínea k) do n.º 1 do Despacho n.º 1373/2025, de 22 de janeiro, do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 21, de 30 de janeiro de 2025, se encontra aberto, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal na modalidade de Mobilidade Interna tendo em vista o preenchimento de cinco postos de trabalho correspondente à categoria de enfermeiro, na carreira especial de enfermagem, do Hospital das Forças Armadas. 2. Legislação aplicável: O procedimento concursal aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto na Constituição da República Portuguesa (CRP), na LTFP, atual redação, no Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, no Decreto-Lei n.º 76/2018, de 11 de outubro e na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 3. Local de trabalho e número de postos de trabalho a ocupar: 5 (cinco) postos de trabalho, no Hospital das Forças Armadas – Polo de Lisboa, sito na Azinhaga dos Ulmeiros, 1649-020 Lisboa. 4. Caracterização dos postos de trabalho: os postos de trabalho a ocupar caracterizam-se genericamente pelo conteúdo funcional constante do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 71/2019, de 27 de maio. 5. Posição remuneratória: De acordo com a posição e nível remuneratório detidos no organismo de origem. 6. Prazo para apresentação de candidaturas: 15 (quinze) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na BEP. 7. Requisitos de admissão ao procedimento concursal: 7.1 Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado e possuir categoria de enfermeiro, na carreira especial de enfermagem; 7.2 Os requisitos gerais, necessários para o exercício de funções públicas, previstos no artigo 17.º da LTFP, designadamente: a) Ter nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por Convenção Internacional ou por Lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício a que se propõe desempenhar; d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória. 7.3 Requisitos especiais, os previstos no artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro: ser detentor, na profissão correspondente, de título profissional definitivo de enfermeiro emitido pela entidade competente. 8. Formação académica exigida: Licenciatura, ou habilitação superior no curso de Enfermagem. 9. Formalização das candidaturas: 9.1 As candidaturas deverão ser formalizadas num prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso na BEP, através do preenchimento do formulário de candidatura, disponível na página eletrónica do HFAR, em (<https://www.hfar.pt/recrutamento/>), a qual deverá ser entregue até ao termo do prazo, por correio eletrónico, em formato Portable Document Format PDF, com o assunto do e-mail "Mobilidade Interna Enfermagem 2025" para: hfar_deprh_recrutamento@hfar.pt, sendo o candidato notificado da receção do e-mail. 9.2 O formulário de tipo da candidatura, deve

ser acompanhado da seguinte documentação legível, sob pena de exclusão do procedimento concursal: a) Documento comprovativo da posse de cédula profissional definitiva e válida, atribuído pela Ordem dos Enfermeiros; b) Curriculum vitae, datado e assinado, que, embora elaborado em modelo europeu, proceda à indicação das habilitações literárias, às funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades desenvolvidas relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das ações de formação finalizadas (cursos, estágios, encontros, simpósios, especializações e seminários, indicando a respetiva duração e datas de realização); c) Certificado de habilitação académica, ou de outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito, designadamente no caso de grau académico obtido em país estrangeiro; d) Os candidatos detentores de vínculo de emprego público devem apresentar documento comprovativo do tipo de vínculo de emprego público detido, bem como da carreira e categoria de que sejam titulares, da atividade que exercem, do posto de trabalho que ocupam, da posição remuneratória correspondente à remuneração auferida e do órgão ou serviço onde exercem funções; e) Quaisquer outros documentos que o candidato entenda apresentar por considerar relevantes para apreciação do seu mérito. f) A não confirmação da veracidade dos dados da candidatura determina a exclusão do candidato; 10. Métodos de seleção: O Método de seleção a aplicar é a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC). Entrevista de Avaliação de Competências (EAC): Este método visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função a concurso. 10.1.1 A EAC é realizada através de uma análise estruturada da experiência, qualificações e motivações profissionais, por aplicação de um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências do posto de trabalho a concurso, pretendendo aferir da presença/manifestação ou ausência/não manifestação dessas mesmas competências. 10.1.1.1 A classificação da EAC resulta da média aritmética simples das classificações obtidas nos parâmetros de avaliação. A classificação final da EAC é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas. 10.2 Ordenação final dos candidatos: A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, será efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, com arredondamento às centésimas, por ordem decrescente, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção. 11. Notificação dos candidatos: No âmbito do presente procedimento, nomeadamente para a aplicação de métodos de seleção, e de exclusão e realização de audiência prévia, as notificações são efetuadas por correio eletrónico. 12. Composição e identificação do Júri: Presidente – Major, Técnico de Saúde, Carla Alexandra Torres Machado, do Hospital das Forças Armadas, Polo de Lisboa; 1.º Vogal efetivo, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos – Capitão, Técnico de Saúde, António José Dias Borges, do Hospital das Forças Armadas, Polo de Lisboa; 2.º Vogal efetivo - Capitão, Técnico de Saúde, António Inácio Camponês Crispim do Hospital das Forças Armadas, Polo de Lisboa; 1.º Vogal suplente - Capitão, Técnico de Saúde, Sílvia Cláudia Coelho Costa Correia, do Hospital das Forças Armadas, Polo de Lisboa; 2.º Vogal suplente - Primeiro-Tenente, Técnico de Saúde, Jacinta Maria Queiroz Pinto, do Hospital das Forças Armadas, Polo de Lisboa. 13. Proteção de dados pessoais: o candidato presta as informações e o necessário consentimento, para o tratamento dos dados pessoais, no ato de candidatura e com a estrita finalidade de recolha e integração na base de dados do procedimento concursal e pelo tempo que durar o mesmo, nos termos do Regulamento Geral de Proteção de dados.

Observações

Local de trabalho e número de postos de trabalho a ocupar:
5 (cinco) postos de trabalho, no Hospital das Forças Armadas – Polo de Lisboa, sito na Azinhaga dos Ulmeiros, 1649-020 Lisboa.
